



Portaria nº 966/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Civis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR** o requerimento do servidor **Sr. Uelder Ferreira da Silva**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CONCEDENDO-A Licença Médica pelo período de 30 (trinta) dias, **CID 10: G700**, a partir do dia 14 de outubro de 2025 com data final dia 12 de novembro de 2025. Conclusão da Junta Médica em 22 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Canhotinho, 31 de outubro de 2025.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449 13449  
SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
PREFEITA

Assinado de forma digital  
por SANDRA REJANE  
LOPES DE  
BARROS:65253213449  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2025.001.20756